



Comprou? Pagou?
Exija a nota fiscal. Quem ganha é você!

saiba mais: **www.sefaz.am.gov.br**



Sumário

Apresentação.....	4
Objetivos.....	4
A Função Social dos Tributos.....	5
O que são Tributos.....	5
Os Impostos.....	5
As Taxas.....	6
O que é ser contribuinte?.....	6
Impostos Diretos e Indiretos.....	7
Impostos da União.....	8
Impostos do Município.....	8
Impostos do Estado.....	8
Impostos Estaduais.....	9
Entenda melhor o ICMS - Imposto Indireto.....	10
Documentos Fiscais.....	10
A Nota Fiscal.....	11
Sonegação e Evasão Fiscal.....	12
Ser Cidadão.....	13
O que é Pirataria?	14

■ Apresentação

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de subsidiar o conhecimento dos alunos, professores, pais e da sociedade em geral, sobre a função socioeconômica dos Tributos.

A Educação Fiscal poderá colaborar para o aprimoramento da consciência cívica, onde, no futuro, poderá proporcionar a diminuição da sonegação de impostos e a redução da evasão fiscal, criando condições do poder público ampliar a aplicação de recursos em benefício da vida em sociedade. Visa informar sobre a importância dos impostos pagos pelo contribuinte e como eles influenciam na melhoria da qualidade de vida da população.

Para combater a sonegação dos tributos, compete a cada pessoa desenvolver o hábito de pedir a nota fiscal, pois dessa forma estará participando e colaborando para que o Estado cumpra seus objetivos.

■ Objetivos da Educação Fiscal

Sensibilizar a sociedade amazonense para o pleno exercício da cidadania, proporcionando-lhe conhecimento sobre tributos, capaz de formar cidadãos conscientes e participativos no processo produtivo do Estado.

Disseminar informações e conceitos sobre a gestão fiscal, favorecendo a compreensão e a intensificação da participação social nos processos de geração, aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

■ A Função Social dos Tributos

Para que o Estado possa cumprir o seu papel primordial é necessário obter recursos financeiros provenientes, na sua maioria, dos tributos arrecadados, para prestar serviços que atendam às necessidades públicas. Esses recursos vem através do pagamento dos tributos pelas pessoas e são transformados em bens e serviços, tais como:

- Educação;
- Saúde;
- Segurança Pública;
- Habitação;
- Estradas;
- Creches;
- Saneamento Básico, dentre outros.

■ O Que são Tributos?

São contribuições em dinheiro pagas pelo cidadão para atender às atividades próprias do Estado, ou seja, realizar o bem comum.

Quando nos referimos a tributos, estamos falando **PRINCIPALMENTE** de IMPOSTOS e TAXAS.

■ Os Impostos

São tipos de Tributos arrecadados pelo(s) Governo(s) Federal, Estaduais, Municipais e o Distrito Federal para atender às necessidades públicas, sem estarem vinculados a nenhuma prestação de serviços específicos fornecido(s) pelo(s) Governo(s).

Ex: **ICMS** - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

IR - Imposto de Renda

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dentre outros.

■ As taxas

É outra modalidade de tributo pago por um serviço que utilizamos ou está à nossa disposição e que gera despesa para o Poder Público.

Ex: Coleta de lixo; Licença para funcionamento de estabelecimentos; Taxa para retirar carteira de identidade.

■ O que é ser Contribuinte?

É a pessoa responsável a fazer o repasse do tributo aos cofres públicos.



■ Impostos diretos e indiretos

Os Impostos Diretos:

São aqueles em que a mesma pessoa que paga é a que entrega o imposto ao Estado. Ela reúne as condições de contribuinte de fato e contribuinte de direito*.

Ex: Imposto de Renda - IR

Os Impostos Indiretos:

São aqueles em que a pessoa que paga não é a mesma que entrega o imposto ao Estado. Quem entrega o imposto é o comerciante, industrial, produtor e prestador de serviço.

Ex: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação e Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação-ICMS.

* (aquele que arca com ônus e com o recolhimento do imposto)



■ Impostos da União

- Imposto sobre a Renda (IR)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)
- Imposto sobre Importação (II)
- Imposto sobre Exportação (IE)

■ Impostos do Município

- Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
- Imposto sobre Transmissão e Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI)

■ Impostos do Estado

- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD)
- Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Impostos sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)



■ Impostos Estaduais

ITCMD - Imposto sobre Transmissões “Causa Mortis” e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos: é um imposto cobrado pelo ESTADO referente a heranças e doações.

Quem paga é o herdeiro ou o donatário que também é o responsável pelo recolhimento (Imposto Direto).

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores: este imposto é cobrado anualmente sobre a propriedade de automóveis, caminhões, motocicletas, etc. Do total do IPVA arrecadado os Governos Estaduais ficam com 50% e repassam ou outros 50% para o município onde o carro foi licenciado.



■ Entenda melhor o ICMS - Imposto indireto

Ao pagar R\$ 100,00 em uma mercadoria por exemplo, estamos pagando a soma de três valores:

- O custo do produto
- O ICMS (20%)
- O lucro

Ao exigirmos a Nota Fiscal, o comerciante repassa 20% do valor da mercadoria aos cofres do Estado, ou seja, R\$ 20,00 (vinte reais).

O comerciante é um simples repassador. Se o ICMS não existisse, essa mesma mercadoria seria vendida por R\$ 80,00 (oitenta reais), sem alterar a margem de lucro de quem vendeu.

Quando não exigimos a Nota Fiscal, o valor do ICMS que deveria ir para o Estado, para ser aplicado em obras públicas, fica com a empresa sonegadora. É assim que se dá a evasão fiscal.

Toda vez que alguém compra algum bem ou mercadoria está pagando o ICMS, que já vem embutido no preço da mercadoria. Por isso, todo consumidor é quem paga o imposto e deve exigir do vendedor a nota fiscal.

Você notou que os impostos que são da competência do Estado são: o ICMS, o IPVA e o ITCMD, porém, de todos, o mais importante é o ICMS, porque representa a maior fonte de receita do Estado.

■ Documentos Fiscais

O comerciante, o industrial, o produtor e o prestador de serviços, ao vender mercadorias e/ou serviços, obrigatoriamente deve emitir um documento fiscal que acoberte legalmente o produto, caso contrário ele poderá ser apreendido pelas autoridades de fiscalização.

Para regularizar a situação da posse, a repartição fazendária (SEFAZ), emitirá a Nota Fiscal cobrando o ICMS, regularizando assim, a propriedade e o trânsito da mercadoria.



■ A Nota Fiscal

Os principais documentos fiscais são “NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e” e a “NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA NFC-e”.

Recibo, “Controle Interno”, “Orçamento”, “Nota de Controle”, “Comprovante de Cartão de Crédito/Débito”, não possuem qualquer valor para o Fisco.

■ Sonegação e Evasão Fiscal

SONEGAR é ocultar à fiscalização legal, subtrair, furtar, deixar de pagar, ocultar de maneira fraudulenta.

EVASÃO FISCAL é toda a forma de desviar ou fugir do pagamento dos tributos aos cofres públicos, impedindo o desenvolvimento e o progresso dos estados e dos municípios.

A evasão fiscal é um ato, além de ilegal, injusto e prejudicial à realização do bem comum, logo reprovável por ser contra o interesse público.

Para combater a evasão dos tributos, compete a cada pessoa assumir de fato o seu papel de cidadão. Dessa forma estamos participando e colaborando para que o Estado possa atingir seus objetivos e promover a segurança, saúde, educação, construir estrada, habitação, saneamento, eletrificação entre outros.



■ Ser Cidadão

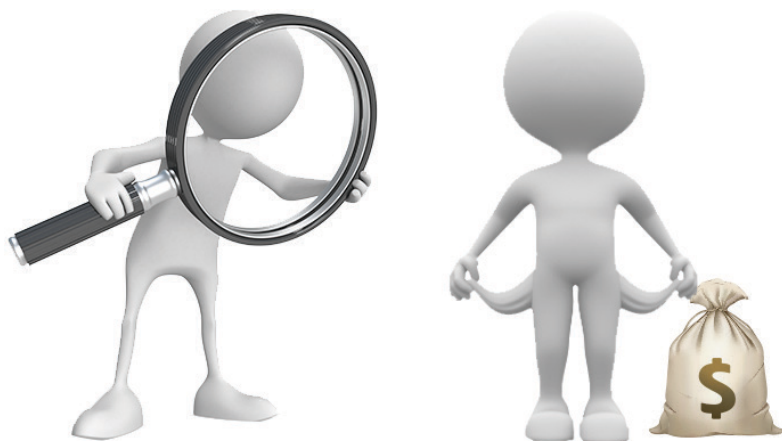
- É exigir do vendedor a NotaFiscal.
- É acompanhar e exigir do Governo uma boa administração dos recursos públicos.
- É não comprar produtos piratas.
- É votar com responsabilidade.
- É combater o vandalismo e depredação do patrimônio público.
- É ter a consciência de que em tudo que compramos, em bens que adquirimos, está embutido o imposto, que é nossa contribuição.
- É fiscalizar aqueles comerciantes e industriais que não querem repassar ao Estado a nossa contribuição.
- É impedir que os sonegadores tirem do povo a oportunidade de ver nossas contribuições serem transformadas em benefícios para toda a comunidade.

Sonegar imposto é crime contra o cidadão.

Vamos fiscalizar, vamos dizer “NÃO À SONEGAÇÃO”.

Só assim faremos do nosso País, do nosso Estado

e do nosso município, um lugar melhor para se viver!



■ O que é Pirataria?

Pirataria é a prática de copiar, reproduzir, distribuir ou mesmo vender produtos sem autorização dos proprietários do projeto ou de uma marca. De acordo com a legislação vigente no país a pirataria é crime chamado de Contrafação, e a pena pode chegar a quatro anos de reclusão e multa.

Os principais produtos pirateados são roupas, perfumes, programas de computador, calçados, relógios, óculos, brinquedos e filmes.

■ Quatro motivos para evitar produtos piratas

1. A compra de produtos de origem ilegal representa uma ameaça para o consumidor. Além de não respeitarem as normas técnicas brasileiras, não possuem garantia e podem afetar a saúde e a segurança de quem os utiliza;
2. Quem compra ou utiliza produtos ilegais patrocina o crime, estimula a ilegalidade e coloca sua saúde e segurança em risco;
3. A comercialização de produtos piratas promove a sonegação de impostos e a concorrência desleal com empresas que respeitam as leis, gerando falências e desemprego;
4. A pirataria é crime!



PARTICIPE DA CAMPANHA



**O ESTADO ARRECADA
VOCÊ CONCORRE A PRÊMIOS
TODOS GANHAM**

nfamazonense.sefaz.am.gov.br

**Contatos: (92) 2121-1689
(92) 2121-1732**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

saiba mais: **educacaofiscal.gov.br**